Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhora Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de estudar a possibilidade de se implantar no programa de coleta seletiva a distribuição de sacos de lixo reforçado por domicílio como forma de incentivar a separação doméstica de resíduos recicláveis secos, e ao mesmo tempo fazer campanhas sobre coleta seletiva.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva programar a coleta seletiva no Município de Pedra Preta, uma vez que vez sendo cada vez mais necessário reduzir o volume de lixo. É preciso que seja desenvolvido campanhas intensificadas sobre a coleta seletiva, e a distribuição dos sacos de lixo auxilia a coleta seletiva e incentiva a população a criar uma consciência ambiental, em cumprimento a Lei Federal 12.3051/2010 e a Lei Municipal 714/2013 que institui a coleta seletiva e reciclagem de lixo, no âmbito do município de Pedra Preta- MT e estabelece normas para o seu funcionamento.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD